

MODELO PARA DESCRIÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL PARA CADA CARGO DO GRUPO-DAS E FCPE, DE NÍVEIS 5 E 6 (Portaria nº 13.400/2019)

DO CARGO	
Nome do cargo	Secretário de Estruturas Financeiras e de Projetos
Nível do cargo	DAS 101.6
Órgão de atuação	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Requisitos Legais	Regimento Interno do MCTI: Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020 Organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios: Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assessorar o Ministro de Estado na fixação de políticas, diretrizes e metas, no âmbito de competência da Secretaria;</li> <li>- Planejar, coordenar e avaliar a execução das atividades das unidades que integram a Secretaria;</li> <li>- Expedir atos administrativos necessários à consecução dos objetivos da Secretaria;</li> <li>- Implementar os planos e ações relacionados com as Estratégias de Fomento e de Projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação;</li> <li>- Representar a Secretaria nos assuntos relativos à sua área de competência;</li> <li>- Submeter ao Ministro de Estado os planos, programas e relatórios da Secretaria;</li> <li>- Homologar parecer técnico conclusivo sobre a celebração de convênios, ajustes, contratos e acordos que envolvam assuntos da Secretaria;</li> <li>- Celebrar contratos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos congêneres, inclusive seus aditivos, necessários à execução dos programas e ações, no âmbito de competência da Secretaria;</li> <li>- Incentivar a integração operacional entre administração direta do Ministério e suas entidades vinculadas;</li> <li>- Participar das atividades voltadas ao desenvolvimento de programas e ações integradas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, no âmbito de competência da Secretaria; e</li> <li>- Exercer outras competências que lhe forem atribuídas pelo Ministro de Estado.</li> </ul>
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<p>No desempenho de suas funções institucionais, o Secretário de Estruturas Financeiras e de Projetos conta com o auxílio do:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Chefe de Gabinete da SEFIP;</li> <li>- Assessores Técnicos;</li> <li>- Assistentes;</li> <li>- Assistentes Técnicos;</li> <li>- Analistas;</li> <li>- Diretor de Estruturas para Viabilização Financeira de Projetos;</li> <li>- Diretor de Estruturas de Projetos em Ciência, Tecnologia e Inovação;</li> <li>- Coordenador-Geral de Estruturação Financeiras;</li> <li>- Coordenador-Geral de Modelagem de Instrumentos Financeiros;</li> <li>- Coordenador-Geral de Atração de Investimentos;</li> <li>- Coordenador-Geral de Modelagem de Projetos;</li> <li>- Coordenador-Geral de Estruturação de Projetos;</li> <li>- Coordenador-Geral de Análise e Avaliação de Políticas de CT&amp;I.</li> </ul>
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência	<p>O Art 5º do Decreto nº 9.727 de 15 de março de 2019 estabelece os seguintes critérios para os ocupantes de DAS e FCPE de níveis 5 e 6:</p> <p>Art. 5º Além do disposto no art. 2º, os ocupantes de DAS e FCPE de níveis 5 e 6 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:</p> <p>I - possuir experiência profissional de, no mínimo, cinco anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</p> <p>II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS de nível 3 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos; ou</p> <p>III - possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função.</p>
Competências	<p>Visão Sistêmica;</p> <p>Visão Geral da Administração Pública Federal;</p> <p>Conhecimento do Sistema de Planejamento e Orçamento do Governo Federal;</p> <p>Conhecimento de Finanças Públicas;</p> <p>Capacidade de liderança e gestão de pessoas;</p> <p>Conhecimento da legislação de pessoal da administração pública federal;</p> <p>Noções básicas de Planejamento Estratégico e modelos organizacionais;</p> <p>Gestão de programas, planos, projetos;</p> <p>Acompanhamento e monitoramento de empreendimentos e projetos de infraestrutura;</p> <p>Foco em resultados;</p> <p>Flexibilidade e capacidade de negociação;</p> <p>Conhecimento de metodologias de avaliação de políticas públicas;</p> <p>Capacidade de implementação de projetos;</p> <p>Experiência na estruturação de projetos e atividades administrativas;</p> <p>Conhecimento de Estruturação de Produtos Financeiros</p> <p>Conhecimento em trabalhos de estudo de viabilidade;</p> <p>Conhecimento de mecanismos e instrumentos de financiamentos de políticas públicas;</p> <p>Conhecimento dos principais instrumentos de governança;</p> <p>Conhecimento de direito administrativo;</p> <p>Conhecimento de estruturação de projetos;</p> <p>Conhecimento de modelagem de projetos;</p> <p>Conhecimento de mercado financeiro.</p>
Outros Requisitos	